



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO – CCL**

**ADJUDICAÇÃO**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 1º da Portaria nº 661/2019, exarada pelo Gabinete do Prefeito em 03 de setembro de 2019, considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo nº 10882/2019, que deu origem a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 047/2019, objetivando Registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de combustível (óleo diesel S500, óleo diesel S10 e gasolina comum), de interesse desta Administração Pública, e considerando ainda, o resultado do julgamento do processo licitatório acima identificado, adjudica o objeto supra à(s) empresa(s):

NOME EMPRESARIAL: AUTO POSTO BURITI LTDA							
CNPJ: 24.758.660/0001-02							
Endereço: R DOM PEDRO II LOTE 01, 402, PARQUE BURITI, CEP 65.916-695, IMPERATRIZ, MA							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITARIO (R\$)	DESCONTO	PREÇO UNITARIO (COM DESCONTO) (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Óleo diesel S500 (com teor de enxofre máximo de 500 mg/kg)	LITRO	641003	R\$ 3,76	2,127%	R\$ 3,68	R\$ 2.358.891,04
2	Óleo diesel S500 (com teor de enxofre máximo de 500 mg/kg) COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	LITRO	21447	R\$ 3,76	2,127%	R\$ 3,68	R\$ 78.924,96
3	Óleo diesel S10 com teor máximo de enxofre de	LITRO	905505	R\$ 3,83	2,872	R\$ 3,72	R\$ 3.368.478,60

**Prefeitura Municipal de Açailândia**  
Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)  
E-mail: [licitacao@acailandia.ma.gov.br](mailto:licitacao@acailandia.ma.gov.br)  
Página 1/3

**DENILSON DILON**  
Pregoeiro  
Matrícula nº





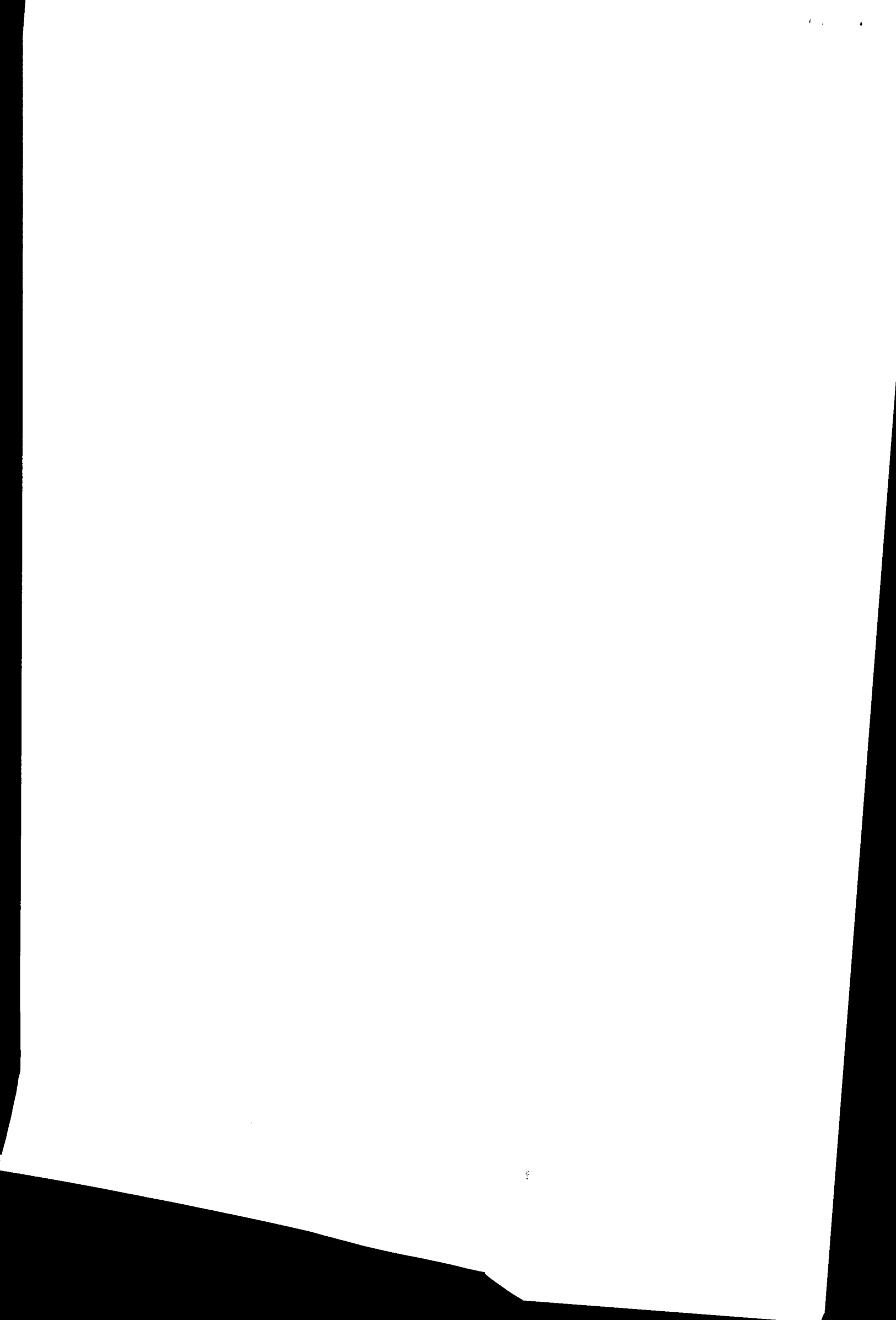
MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO – CCL

	10mg/kg (ppm = partes por milhão)						
4	Óleo diesel S10 com teor máximo de enxofre de 10mg/kg (ppm = partes por milhão) COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	LITRO	21164	R\$ 3,83	2,872	R\$ 3,72	R\$ 78.730,08
5	Gasolina Comum, com as seguintes características mínimas: combustível automotivo em conformidade com as características constantes nos regulamentos técnicos vigentes da Agência Nacional do Petróleo – ANP.	LITRO	396654	R\$ 4,60	6,521%	R\$ 4,30	R\$ 1.705.612,20
6	Gasolina Comum, com as seguintes características mínimas: combustível automotivo em conformidade com as características constantes nos regulamentos técnicos vigentes da Agência Nacional do Petróleo – ANP. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	LITRO	17505	R\$ 4,60	6,521%	R\$ 4,30	R\$ 75.271,50
VALOR TOTAL				R\$ 7.665.908,38			
VALOR GLOBAL				R\$ 7.665.908,38			

Por fim, cumpri destacar que fica resguardado o poder executivo municipal de Açailândia-MA, representado pelo prefeito municipal, o direito de revogar esta licitação por razões de interesse público,

Prefeitura Municipal de Açailândia  
Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)  
E-mail: [licitacao@acailandia.ma.gov.br](mailto:licitacao@acailandia.ma.gov.br)  
Página 2/3

DENILSON ODILON FONSECA  
Prefeito  
Matrícula nº 2.111





**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO – CCL**

suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocações de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, conforme preceitua o artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Açailândia-MA, 4 de novembro de 2019.

  
DENILSON ODILON FONSECA  
PREGOEIRO(A)

